

CÂMARA
LEGISLATIVA
FEDERAL

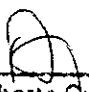
Em 16/10/03

Assessoria de Planejamento

MOÇÃO N.º 585/2003 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão na Ordem do Dia:
Em 16/10/03.

Parabeniza o Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Márcia Virgínia Montenegro Silva, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Márcia Virgínia Montenegro Silva, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha, em prol da educação da população do Distrito Federal.


O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO.º 585/03
11.º 01


DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO MATERNAL E JARDIM DE
INFÂNCIA PIPOQUINHA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Márcia Virgínia Montenegro Silva, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MC	n.º 585.103
13	11.º 02